



PORTARIA Nº 190/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 002/2026 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.037.787/0001-54.

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições do Termo de Referência.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
24ª Ciretran em Água Boa	Douglas Alfred Z. Chiceski	257370	Mauro Marcelo Wagner	124542
7ª Ciretran em Alto Araguaia	Juliana Ferreira da Silva Pereira	231274	Silvia Greicy Ribeiro Santana	225706
16ª Ciretran em Alto Garças	Manoelto Alves Domingos	256553	Geise Marques Borges	234752
3ª Ciretran em Barra do Garças	Adna Nandelle S. N. Marques	225443	José Valerio S. Filho	267645
51ª Ciretran em Campo Verde	Bruno Marques da Luz	225614	Patrícia Couto de Leon Guimaraes	225717
31ª Ciretran em Canarana	Adenilton Soares dos Santos	245927	Alessandro Luiz Esteves	256296
10ª Ciretran em Chapada dos Guimarães	Griziele Eva Tomiozzo	225664	Windson Dalpra	127107
13ª Ciretran em Dom Aquino	Natália Fernanda Soares Lopes	257562	Adriana Soares Donizetti da Costa	257536
11ª Ciretran em Guiratinga	Wagner da Luz Moreira	139866	Reginaldo Neves dos Anjos	210414
18ª Ciretran em Jaciara	Nélida Glória Maneiro Rodriguez	215504	Rosimara Monteiro Martins	73683
29ª Ciretran em Nova Xavantina	Ney Geraldo Mauricio Barroso	57807	Vanessa Carla Ras Mendes	256246
30ª Ciretran em Paranatinga	Maurineide Ovídio da Silva Dias	25784	Solange Chaves de Oliveira	246778
41ª Ciretran em Pedra Preta	Mirelly Xavier Rodrigues da Costa	225650	Giselda Santos de Lima	225678
12ª Ciretran em Poxoréu	Lucimara Xavier Alves	225639	Rosangela Nascimento Nunes Rocha	64043
40ª Ciretran em Primavera do Leste	Thiago Pires da Costa Lopes	225497	Nayane Pereira da Silva	225495
2ª Ciretran em Rondonópolis	Francisco Xavier Vieira	117998	Marizete Pereira de Souza	127495
36ª Ciretran em Torixoréu	José Aparecido da Silva Santos	122494	Gilvany Caetano de Brito	113186
Posto de Atendimento Vila Operaria em Rondonópolis	Suseli Aranega de Souza	267186	Neislaine Prado dos Anjos Lucena	249284
Gerência de Núcleo de Atendimento -	Diogo Cristovão	270938	Ricardo Santana Silva	225655

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 176/2026/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.210 em 10 de abril de 2026 na Página 94, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 20/02/2026.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA
Presidente do DETRAN-MT - em exercício
(Original Assinado)